

1 ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
2 CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA  
3 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos nove dias do mês de fevereiro  
4 de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reúnem-se os membros da  
5 Congregação de maneira híbrida (virtual e/ou presencial), sob a presidência do Senhor  
6 Diretor, Professor Doutor Orival Andries Júnior, com o comparecimento dos seguintes  
7 conselheiros: Diretor Associado - Professor Doutor Odilon José Roble; Coordenador de  
8 Pós-Graduação - Professor Doutor Renato Barroso da Silva; Coordenador de Extensão –  
9 Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto; Chefe do Departamento de Ciências  
10 do Esporte – Professora Doutora Karine Jacon Sarro; Chefe do Departamento de  
11 Educação Física e Humanidades – Professora Doutora Sílvia Cristina Franco Amaral;  
12 Representantes Docentes - Categoria MS-3: Professores Doutores Mário Luiz Ferrari  
13 Nunes e Bruno Rodrigues; Categoria MS-5: Professora Doutora Mara Patrícia T.  
14 Chacon Mikahil; Categoria MS-6: Professor(a) Doutor(a) Antônio Carlos de Moraes e  
15 Carmen Lúcia Soares; Representantes Técnico-Administrativos: Senhor(a) Adalberto  
16 Demer e Giovana Vergínia de Souza. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes,  
17 Coordenador Técnico de Unidade. Ausências justificadas: Professor Doutor Marco  
18 Carlos Uchida, Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, sendo  
19 substituído pelo Prof. Dr. Edison Duarte e Profa. Dra. Elaine Prodócimo,  
20 Representantes Docentes MS-6, em férias. Havendo quórum, o Senhor Diretor inicia a  
21 94ª Reunião Extraordinária da Congregação da Faculdade de Educação Física  
22 colocando em apreciação os itens da ORDEM DO DIA: A) Homologação dos critérios  
23 que serão utilizados para análise dos relatórios dos candidatos ao Processo de  
24 Progressão da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão –  
25 PAEPE 2022 e B) Definição dos critérios que serão utilizados para divisão dos recursos  
26 (parágrafo 1º, incisos I e II do artigo 3º da Deliberação CONSU- A020/2021). Abrindo  
27 para os destaques, o Senhor Diretor aproveita para agradecer a participação da  
28 Comissão de Avaliação do Processo de Progressão PAEPE 2022/FEF, representada pela  
29 Presidente da Comissão, Professora Helena Altmann, e a Senhora Luciana Rodrigues,  
30 que foram convidadas para esclarecerem eventuais dúvidas durante as discussões. O  
31 ITEM A é destacado pelos Representantes Técnico-Administrativos, o Senhor  
32 Adalberto Demer e a Senhora Giovana Vergínia de Souza, que apontam algumas  
33 propostas para melhoria dos critérios apresentados. O item é amplamente discutido  
34 pelos membros da Congregação junto com a Comissão de Avaliação do Processo de  
35 Progressão PAEPE 2022/FEF, ficando acatadas as seguintes alterações: Os itens de  
36 avaliação para a progressão horizontal serão pontuados de 0(zero) a 5(cinco); As  
37 perguntas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 17, constantes no formulário de progressão horizontal, terão  
38 peso 1(um), e as perguntas 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18 terão peso 2(dois).  
39 Para os critérios de desempate, prevalecer a seguinte ordem: 1) tempo sem alteração na  
40 referência salarial, 2) tempo na Universidade e 3) tempo na função na Universidade;  
41 constar ainda que os casos excepcionais de desempate sejam analisados pela Comissão  
42 de Avaliação e encaminhados à Congregação para deliberação. Deve ser explícito no  
43 documento (i) que todos os relatórios dos candidatos deverão ser analisados por todos  
44 os membros da Comissão de Avaliação e (ii) que os critérios relacionados com o nível  
45 de escolaridade, cursos ou treinamentos serão pontuados apenas quando tiverem relação  
46 com a área de atuação profissional. Não havendo mais observações ou sugestões, o  
47 ITEM A é colocado em votação – APROVADO com 1(uma) abstenção. ITEM B, o  
48 Senhor Diretor explica que a definição dos critérios para a divisão dos recursos do  
49 Processo de Progressão PAEPE 2022/FEF foi sugerida pela Comissão Setorial de  
50 Avaliação de Recursos Humanos da FEF (CSARH/FEF), e que o documento foi

1 encaminhado para apreciação e homologação da Congregação. O Coordenador Técnico  
2 de Unidade, Senhor Emerson Teodorico Lopes, como presidente da Comissão de  
3 Avaliação Setorial da FEF, registra a indignação dos servidores PAEPE em relação a  
4 não divulgação do valor do recurso que se destinará às unidades. Explica a dificuldade  
5 em dividir um recurso do qual não sabe o valor, e que tiveram que tomar como base o  
6 valor do último processo de progressão em 2019 - em torno de R\$ 5.500,00, lembrando  
7 que os critérios contemplavam apenas a progressão vertical. Diz ainda que o prazo para  
8 a elaboração dos critérios foi curto, considerando a complexidade do documento e tendo  
9 que partir praticamente do zero. Não havendo manifestação, o ITEM B é colocado em  
10 votação – APROVADO. Finalizados os assuntos de pauta, o Senhor Diretor declara  
11 apoio irrestrito às manifestações levantadas, dizendo que as exposições serão levadas  
12 aos órgãos superiores da Universidade por entender que as unidades só existem  
13 mediante todo esforço desenvolvido pelos servidores PAEPE. Aproveita ainda para  
14 informar que as aulas presenciais da Universidade foram adiadas para o dia 14/02/2022.  
15 Sobre o adiamento do início das aulas presenciais, a Professora Mara Patrícia Traina  
16 Chacon-Mikahil diz que dentro das normas atuais, tanto do Conselho Nacional de  
17 Educação, do Conselho Estadual de Educação e também das normas vigentes da  
18 Unicamp - por resoluções atualizadas em 2021, é possível que as unidades se  
19 manifestem para iniciar as atividades parcialmente remotas. Explica que pelo Conselho  
20 Estadual pode haver 20% das disciplinas ministradas de forma remota, que isso  
21 possibilitaria uma maneira de não atrasar o início do semestre, que o processo de  
22 retorno das aulas poderia ser feito de maneira híbrida - as disciplinas sendo iniciadas de  
23 maneira remota e, posteriormente, havendo as condições de retorno, voltaria ao  
24 presencial com os devidos cuidados e adaptação. Diz que essa possibilidade poderia ser  
25 manifestada pela Coordenação de Graduação da FEF na reunião da Comissão Central de  
26 Graduação (CCG) que será realizada amanhã, já que muitos colegas concordam com  
27 essa solicitação. A Professora Carmen Lúcia Soares corrobora com a fala da Professora  
28 Mara Patrícia, dizendo que se conseguirem proceder dessa maneira, a Unicamp manterá  
29 a dinâmica que teve desde o início da pandemia em não comprometer semestres e datas,  
30 além de preservarem o protagonismo que sempre tiveram. Diz que o sistema remoto  
31 híbrido, no caso específico como estamos vivendo, seria muito mais inteligente, pois  
32 mantém o funcionamento da Universidade e não prejudica o estudante, além de colocar  
33 em evidência experiências exitosas que ocorreram nos últimos dois anos em que o  
34 sistema remoto foi muito positivo em inúmeras atividades de ensino na Universidade;  
35 consulta se é possível algum encaminhamento da FEF nesse sentido. O Senhor Diretor  
36 esclarece que neste momento, em reunião extraordinária, não é possível fazer algum  
37 tipo de determinação para encaminhamento, comunicando que as unidades estão  
38 conversando com a reitoria para que haja certa autonomia na construção de um plano de  
39 retorno conforme a realidade de cada faculdade. Acredita que o assunto será levantado  
40 na reunião da CCG, e que a FEF levará a sugestão para que se retorne as aulas o quanto  
41 antes. Nada mais a ser tratado, o Senhor Diretor agradece a presença de todos,  
42 encerrando a sessão, a qual eu, Renata Ribeiro, lavrei a presente ata.